LEI Nº 5.202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "EULER MARIA DA SILVA MOURA" O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "EULER MARIA DA SILVA MOURA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia